



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 019/20 de Maio de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000588/19 de 18 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

(74) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

---

**Total da Unidade: 100.000,00**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

---

**Total da Unidade: 100.000,00**

---

**Total Suplementação: 200.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

(2) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00

---

**Total da Unidade: 100.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**16 - SEC. MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEPEAG**  
**16.16 - SEC. MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEPEAG**

(307) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0.1.00 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 20 de Maio de 2020.**

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	100.000,00	100.000,00
Fonte: 6.1.02	100.000,00	100.000,00
Total:	200.000,00	200.000,00